

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

REG-PREV



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO foi instituído pela LEI Nº. 745/2002 de 24 de setembro de 2002 e reestruturado pela Lei nº 795/2007, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contributivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo REGPREV são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

2. RELAÇÃO DE SERVIDORES

O Núcleo Gestor é composto por dois servidores efetivos em comissão.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕE O QUADRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO – REGPREV.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Efetivos	02

Tabela 01 – Quantidade de profissionais que compõe o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, em 2024.

3. NÚCLEO GESTOR

01. GERENTE DE PREVIDÊNCIA

NOME: DEOLINDA CÉLIA PEREIRA LEAL DA SILVA

CPF: 925.780.983-87

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

E-MAIL: deolindaleal@hotmail.com

TELEFONE: (86) 99944-6034

02. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: FRANCISCA MAURA RODRIGUES BRANDÃO

CPF: 041.349.623-66

PERÍODO: 02/02/2024 a 31/12/2024

E-MAIL:

TELEFONE: (86) 99546-9177

4. GESTÃO CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional- STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2024:

ARRECADAÇÃO	2023	2024
Receitas de Contribuições	2.602.504,70	2.564.653,01
Receita Patrimonial	452.827,13	2.277.564,46
Outras Receitas Correntes	1.367.502,94	1.177.177,74
Receitas Correntes – Intra	3.029.716,01	3.047.056,32
TOTAL	7.452.550,78	9.066.451,53

As despesas do Fundo de Previdência executadas se apresentam conforme segue abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2023	2024
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	4.903.276,38	7.032.411,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.916,66	250.410,90
DESPESA DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1.678,00	15.006,17
TOTAL	5.145.871,04	7.297.828,42

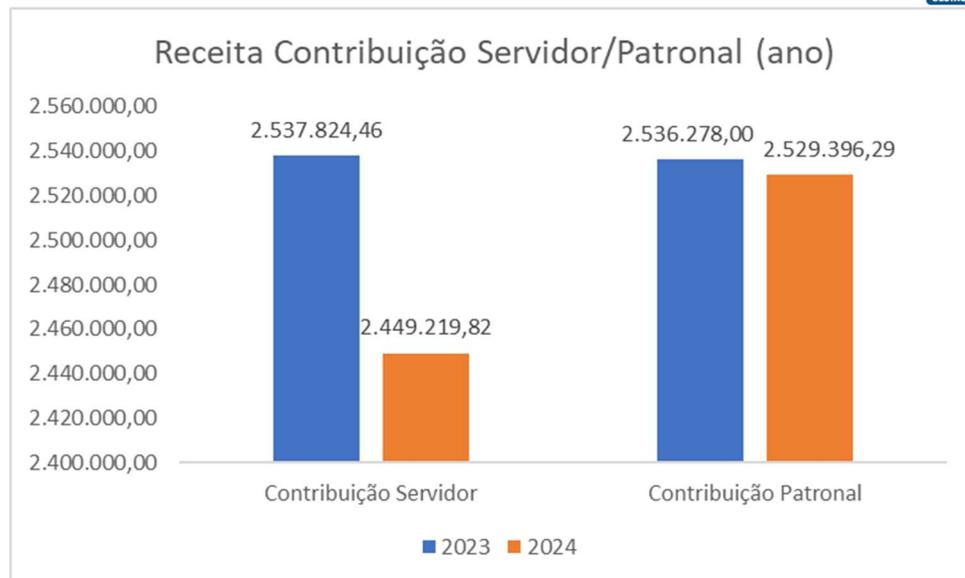
5. GESTÃO FINANCEIRA

Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2024, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.

5.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições, servidor e patronal, foram recolhidas integralmente ao Fundo Previdenciário de Regeneração.

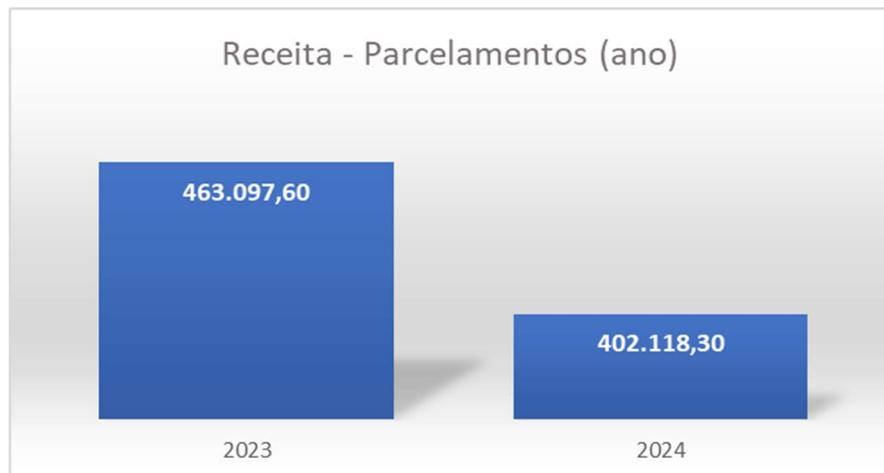
A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal, durante o exercício financeiro de 2023 foi no valor total de R\$ 5.074.102,46. Já no exercício financeiro de 2024, a receita contributiva foi no valor total de R\$ 4.978.616,11, conforme gráfico a seguir:



5.2. Da Receita em Regime de Parcelamento

O Fundo Previdenciário de Regeneração possui receita em regime de parcelamento, proveniente de termos de acordo firmados entre a Prefeitura e o Ministério da Previdência Social nos anos de 2013, 2019 e 2020.

No exercício de 2023, a receita decorrente dos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 463.097,60. Já no exercício de 2024, a receita relativa aos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 402.118,30, conforme gráfico abaixo:

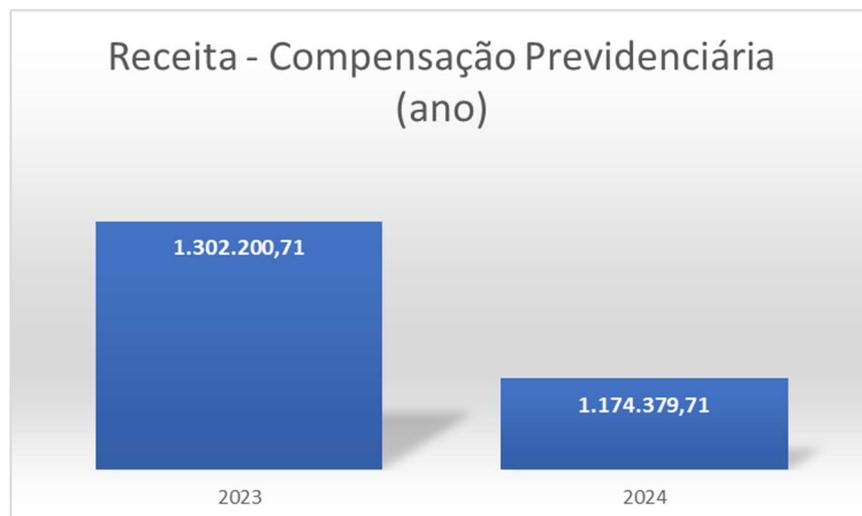


As parcelas dos termos são atualizadas/corrigidas com juros, mensalmente, conforme a regra de cada termo de acordo de parcelamento.

5.3. Da Receita da Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.

No ano de 2023, a receita alusiva à Compensação Previdenciária foi de R\$ 1.302.200,71. Em 2024, a receita concernente à Compensação Previdenciária foi de R\$ 1.174.379,71.



5.4. Da Receita de Contribuição de Aposentados e Pensionistas

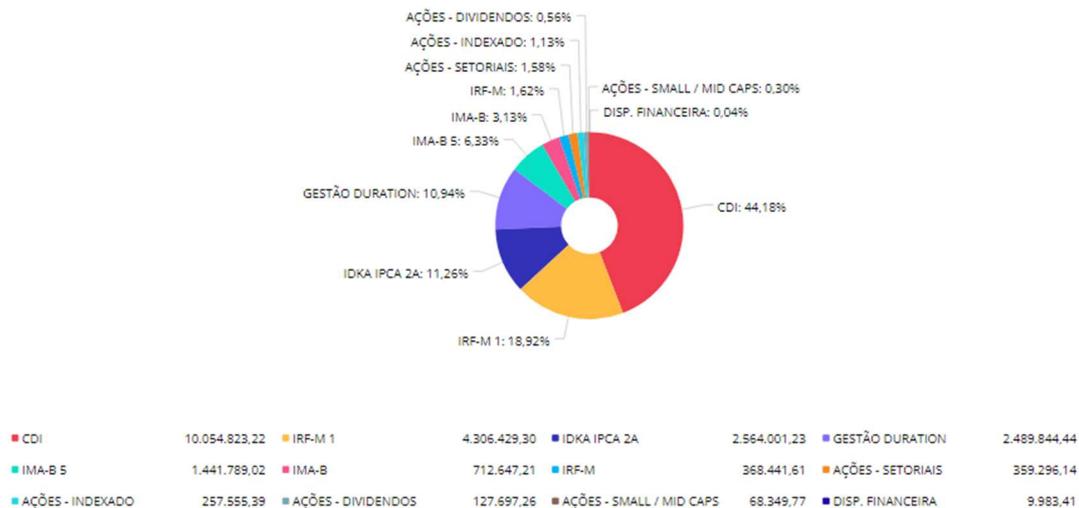
A Lei Municipal 795/2007 prevê que, quando das contribuições mensais dos aposentados e pensionistas incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. Assim, foi recolhido ao Fundo Previdenciário do Município de Regeneração no exercício de 2024 o montante de R\$ R\$ 128,60, alusivo à contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensão que superaram o limite do teto do INSS.



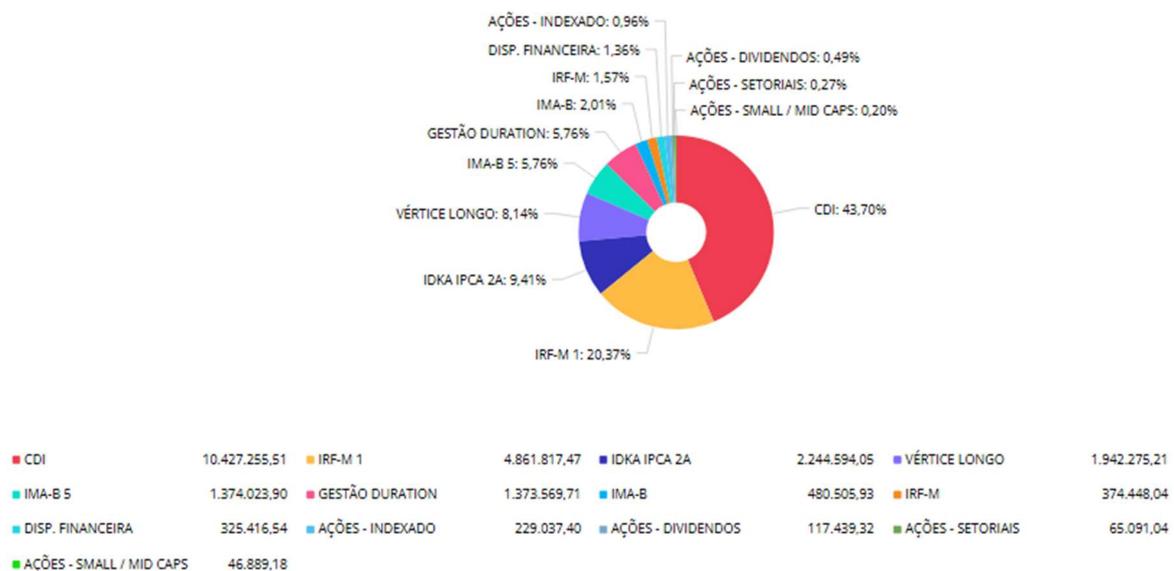
5.5. Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciadas as instituições Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A. e Banco do Nordeste que seguem as diretrizes e exigências determinadas pelas Resoluções CNM Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e CMN Nº 4.604 de 19 de dezembro de 2017, pela Portaria 1467/2022 do MPS, assim como da Política de Investimentos do Fundo Previdenciário de Regeneração aprovada para o exercício financeiro de 2024, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

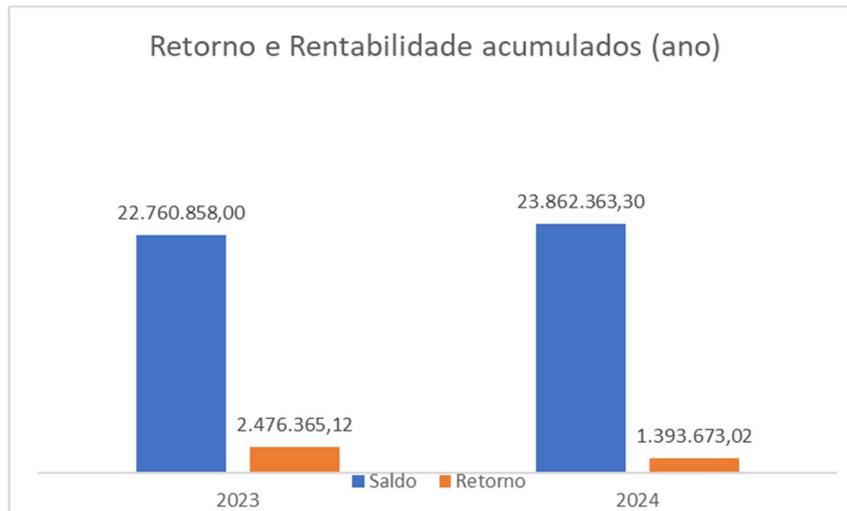
O Fundo Previdenciário de Regeneração possuía, em 31/12/2023, um saldo financeiro de R\$ 22.760.858,00, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir.



Em 31/12/2024 o Fundo Previdenciário do Município de Regeneração possuía, um saldo financeiro de R\$ 23.862.363,30, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:



Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência e a Política de Investimentos aprovada para vigorar nos exercícios financeiros de 2023 e 2024, foi apurado um retorno acumulado, em 2023 no total de R\$ 2.476.365,12 e em 2024 no total de R\$ 1.393.673,02, conforme apresentado no gráfico a seguir:



6. RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE DESENVOLVIDA:	Audiência Pública ou Reunião Balanço geral do exercício
DATA:	LOCAL:
PÚBLICO ALVO:	Representantes dos Servidores ativos, inativos e pensionistas do REG-PREV.
OBJETIVO:	Apresentação e discussão sobre xxxxxxxxx voltadas ao Regime Próprio de Previdência do Município de Regeneração-PI.
IMAGENS:	